



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 559/2007 de 29 de março de 2007.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR GLAUBER BRAGA**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 29 DE MARÇO DE 2007.**

**NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 01/2007 de 19 de março de 2007.

*1ª votação*  
**APROVADO**  
Em 26/03/07

**APROVADO**  
Em 29/03/07

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR GLAUBER BRAGA**.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 19 DE MARÇO DE 2007.

*Nauto da Silva Serafim*  
NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

## Glauber Braga

Aos 24 anos de idade, Glauber Braga, estudante universitário de Direito, têm demonstrado uma inequívoca vocação para a vida pública. Sua experiência política é incomum para a idade e seu interesse pelas questões públicas o motiva a buscar permanentemente novos conhecimentos sobre gestão pública, tendo realizado inúmeros cursos a respeito.

Como político, acredita que a sociedade ideal só será alcançada quando todos tiverem acesso a oportunidades iguais.

Como administrador público, cultiva o direito à participação do cidadão nas decisões do Poder Público. É um ouvinte atento das reivindicações e das críticas, tendo extrema habilidade para conciliar interesses e solucionar crises.

### Atuação política:

**2000** - foi o responsável pela articulação com os movimentos jovens na campanha que elegeu Saudade Braga Prefeita de Nova Friburgo.

**2001** - com apenas 18 anos, torna-se o Secretário mais jovem da história de Nova Friburgo, ao assumir a Chefia de Gabinete do Governo Saudade Braga.

**2002** - coordena a campanha de deputado estadual do PSB na região Centro Norte.

**2003** - antecipa-se à política do Governo Federal para os jovens e articula a criação da Secretaria Municipal Pró – Jovem.

**2004** - coordena a campanha que reelegeu a Prefeita Saudade Braga e tornou a bancada de vereadores do PSB a maior da cidade.

**2005** - assume a Secretaria de Integração Governamental do segundo governo Saudade Braga, sendo responsável pela articulação dos principais projetos de

governo e pela implantação e/ou coordenação, entre outros, dos seguintes programas:

- **Programa de Qualificação Profissional** (incluindo 18 cursos profissionalizantes que atendem a 1.600 pessoas/ano)
- **Programa Jovem Aluno** (implantado em parceria com a ONG VIVA RIO para atender , em horário especial, aos jovens que não conseguiram concluir o ensino fundamental)

**2005** – é eleito **Presidente do PSB** de Nova Friburgo.

**2006** – aos 24 anos, como candidato a deputado federal, tem a maior votação já obtida por um político da região Centro-Norte do Estado: 51.259 votos (a maior, até então, tinha sido de cerca de 20.000 votos). A votação de Glauber foi a terceira maior para deputado federal do PSB no Estado do Rio, consolidando-o como uma liderança política emergente.



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**

RELATOR: VEREADOR JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA

*Projeto de Resolução n° 001/2007*

*Consulente: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duas Barras*

***Ementa: "Concede título de Cidadão  
Bibarrense ao Senhor Glauber Braga".***

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após solicitação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duas Barras, emite seu parecer à Resolução n° 001/2007, de Autoria do Vereador Nauto da Silva Serafim, conforme entendimento do Regimento Interno desta Casa de Leis, substanciado no artigo 74, parágrafo primeiro, conforme ementa acima, pelo qual emito meu parecer:

**RELATÓRIO:**

Tendo em vista que a referida Resolução encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras e que nada de inconstitucional fora encontrado, observando, inclusive, que o texto da citada proposição, se adequa ao bom vernáculo e que sua tramitação transcorreu dentro das normas estabelecidas, sou pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, sugerindo que expeça-se cópia à secretaria da Casa, para observância ao disposto no Art. 43, Inciso V, letra e.

Pelo prosseguimento.

É O PARECER.

Duas Barras, 26 de março de 2007.

*José Henrique Lopes da Silva*  
JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA

RELATOR

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

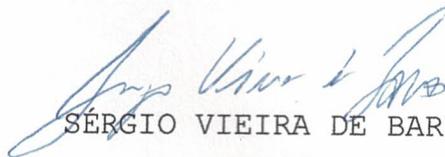
COMISSÃO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, através de seu presidente Vereador Marcos Serpa Alves, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de Resolução N° 01/2007, de autoria do Vereador Nauto da Silva Serafim, cuja ementa encontra-se descrita acima, obtendo **UNANIMIDADE NA COMISSÃO.**

DUAS BARRAS, 26 DE MARÇO DE 2007.

MARCOS SERPA ALVES

PRESIDENTE



SÉRGIO VIEIRA DE BARROS

MEMBRO